



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



REQUERIMENTO, de 2015
(Do Senhor Deputado **Claudio Abrantes**)

RQ 1271 /2015

L I D O
Em, 26/11/15
Secretaria Legislativa

Solicita informações a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - a respeito dos processos nº.s 112.2701/2013 e 112.2702/2013

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do art. 60, XXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, III; art. 39, § 2º, XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, seja solicitado ao Administrador Regional de Planaltina – DF, informações quanto ao tramite e conclusão dos processos nº.s 112.2701/2013 e 112.2702/2013.

O pleito se baseia em Reclamação da comunidade do Gama, exteriorizada no movimento Câmara em Movimento ocorrida em 21/10/2015, onde dizem que “desde o ano de 2013 restou licitada as pontes por meio dos processos 112.2701-2013 e 112.2702-2013 e que até agora não foi construída e não sabem o porquê”.

Sendo assim, visando elucidar a veracidade dos fatos, bem como, buscar as medidas pertinentes para que haja o equilíbrio social naquela comunidade nos utilizamos desse expediente para buscar as informações a seguir.

I – Qual a razão da não construção das pontes noticiadas pelos cidadãos?

II- Em qual setor se encontram os processos?

III- Quais as medidas que serão tomadas por essa Empresa Pública em face destes dois processos?

Destarte, a lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XVI prevê que o parlamentar tem a prerrogativa de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, e no Inciso XXXIII, do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Nº 1271/2015
F. 01-6

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recb. em 25/11/15 as 16h
Assinatura: [assinatura]

[assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



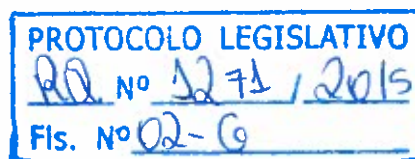
informações aos Secretários de Governo e Empresas Públicas, implicando **crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

Reiteramos a importância do atendimento a esse Requerimento, tendo em vista que a Sociedade clama por uma solução, ou ao menos, uma posição desta Administração e desta Casa Legislativa.

Assim, por acreditar que a transparência e a moralidade devem orientar toda a Administração, e a fim de exercer plenamente as prerrogativas de fiscalização deste Poder Legislativo, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões em de de 2015

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

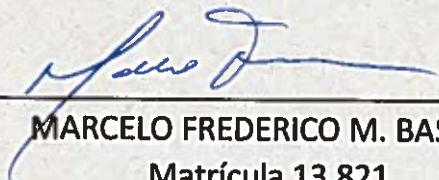
Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.271/15.

Autoria: Deputado (a) Cláudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 01/12/15



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RQ Nº 1271 / 2015

Fls. Nº 03 - G